



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

Designação do projeto | Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais – 2019 a 2021

Candidatura n.º | 2019012100199

Eixo | Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos

Ação | Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais – 2019 a 2021

Entidade Beneficiária | Câmara Municipal de Moura

Data de Aprovação: 25-02-2019

Data de início | 01-01-2019

Data de fim | 31-12-2021

Investimento Total Elegível | 120.000,00€

Apoio Fundo Florestal Permanente | 120.000,00€

Objetivos Visados e Tipologia das Operações ou Investimentos a Apoiar

O apoio financeiro para o funcionamento das equipas de sapadores florestais insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios e agentes abióticos”, previsto na subalínea i), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual.

O apoio a atribuir tem a duração de três anos e compreende os trabalhos de serviço público de gestão florestal e defesa da floresta a levar a efeito pela(s) equipa(s) nos anos de 2019, 2020 e 2021, compreendendo um período de 110 dias de trabalho por ano, conforme previsto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º8/2017, de 9 de janeiro.

Os apoios ao funcionamento da equipa de sapadores florestais, são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante máximo de 120.000,00 euros, distribuídos pelo triénio (2019, 2020 e 2021).